



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 18-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Osita Peter Obi**, casado, natural de LAGOS, distrito de Nigeria , Nigeria, nascido em quatro de Fevereiro de mil, novecentos e setenta, filho de **George Obinyelibe e de Rose Obinyelibe**, portador do Certificado de Residência número noventa e nove, passado pelo Serviço de Migração e Fronteira de São Tomé e Príncipe, aos vinte e um de Setembro de dois mil e vinte, residente na Fruta fruta, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício e respectivo muro de vedação na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos doze de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito